

N.º 590/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 5 de dezembro de 2022, o Alvará de Licença n.º 85/22 em nome de **Fernando António Antunes Vieira**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 15 do alvará de loteamento 15/04, situado na **Rua de Angelina de Oliveira**, da freguesia de **Cidade da Maia**, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2004/09/16, sob o n.º 2018, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 676], o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 15, com a área de 708,50m<sup>2</sup>, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 151,73m<sup>2</sup> e área de construção de 421,28m<sup>2</sup>, (sendo a área de 334,51m<sup>2</sup> destinada a habitação e 86,77m<sup>2</sup> a estacionamento em cave), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 5 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Eng. António Domingos da Silva Tiago)

DGU/Florabela